Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Porto. Câmara Municipal

[redacted]

RELATÓRIO FINAL[1]

ARTIGO 219-F° DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

1. Referência do procedimento

Concurso de conceção n.º CC/1/2020/DMC.

2. Objeto

Concurso de conceção para a execução de obras de urbanização, espaço público e paisagismo.

3. Designação do Júri

Entidade:	Câmara Municipal do Porto
Data Despacho:	23.03.2020
Habilitação:	Artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, em conjugação com o disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do DL n.º 18/2008, de 29.01.

4. Membros do Júri

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Membros		
		Efetivo	Suplente	
Paulo Farinha Marques	✓			✓
Marta Labastida		✓		✓
Manuel Silva Costa		✓		✓
Rodrigo Coelho		✓		✓
Vitor Oliveira		✓		✓
Fernando Martins			✓	
Jorge Maia			✓	

5. Admissão e exclusão de trabalhos de conceção

[1] Toda a legislação referida neste relatório final considera-se como reportada à redação em vigor à data da mesma.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Porto. Câmara Municipal

Com o objetivo de proceder à apreciação dos trabalhos de conceção recebidos no âmbito do concurso de conceção, o júri reuniu-se nos dias 24/9/2020, 9/10/2020, 26/10/2020, 17/11/2020 e 21/12/2020.

De acordo com o auto de levantamento (anexo I) que acompanhou as propostas, foi possível constatar que foram recebidos **13** trabalhos de conceção.

Data limite para entrega dos trabalhos de conceção: até às **16h00 do dia 14.08.2020**.
O júri procedeu à abertura das propostas, tendo atribuído a cada uma o n.º de ordem pela qual foram entregues, que consta do auto de entrega:

N.º Trabalho	Data	Hora	Admitido	Excluído
1	29/06/2020	09h47	✓	
2	07/07/2020	10h26	✓	
3	08/07/2020	17h00	✓	
4	29/07/2020	13h50	✓	
5	10/08/2020	11h52	✓	
6	10/08/2020	15h40	✓	
7	11/08/2020	09h00	✓	
8	14/08/2020	10h09	✓	
9	14/08/2020	11h30	✓	
10	14/08/2020	14h27	✓	
11	14/08/2020	15h30	✓	
12	14/08/2020	15h31	✓	
13	14/08/2020	15h48	✓	

6. Motivos de exclusão

Não aplicável

7. Apreciação dos trabalhos

Tendo em consideração os critérios de avaliação estabelecidos no artigo 18.º dos termos de referência, o júri procedeu à análise dos trabalhos de conceção admitidos a concurso, de acordo com a metodologia definida no artigo 19.º igualmente dos termos de referência.
Tendo em conta a quantidade de trabalhos de conceção admitidos e a respetiva qualidade apresentada, o júri deliberou ordenar apenas os **dez trabalhos de conceção** com a maior pontuação, sendo os restantes classificados *ex aequo* na 11ª posição.
Para tal, foram avaliados os trabalhos, tendo em consideração os seguintes fatores e subfactores de avaliação previstos no anexo IX dos termos de referência:

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Porto. Câmara Municipal

1. FATOR QUALIDADE TÉCNICA – 70% DA AVALIAÇÃO FINAL			
Subfator		Descritivo	Ponderação
1.1	Coerência global da solução	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente.	20%
1.2	Originalidade e inovação	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, através de soluções inovadoras, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%
1.3	Sustentabilidade	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%
1.4	Relação com a envolvente	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (modelação do terreno), funcional (componente pedonal e componente viária) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%
1.5	Adequabilidade formal	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	10%
1.6	Integração e valorização do existente	Avalia a coerência como os elementos existentes (edifícios, espaços verdes, arborização, equipamentos) são integrados e valorizados pela solução apresentada.	10%
2. FATOR EXEQUIBILIDADE – 30% DA AVALIAÇÃO FINAL			
Subfator		Descritivo	Ponderação
2.1	Custo de manutenção	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%
2.2	Processo tecnológico e construtivo	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%

Método de avaliação:

1. Cada subfactor será avaliado numa escala de 1 a 5, de acordo com o seu mérito, sendo 5 considerado muito relevante, 4 relevante, 3 bom, 2 correto e 1 sem interesse.
2. A avaliação de cada fator corresponde à soma das avaliações de cada subfactor, após aplicação do respetivo fator de ponderação.
3. A avaliação final (AF) corresponde à soma das avaliações de cada fator, após aplicação do respetivo fator de ponderação.

$$AF = (1.1*0,2+1.2*0,2+1.3*0,2+ 1.4*0,2+1.5*0,1+1.6*0,1) *0,7 + (2.1*0,5+2.2*0,5) *0,3$$

Da aplicação desta metodologia resultou a ordenação das propostas constante do anexo II a este relatório.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Porto.
Câmara
Municipal

8. Fundamentação da avaliação e ordenação dos trabalhos

A avaliação dos trabalhos classificados nos 10 primeiros lugares assenta na seguinte fundamentação:

a. Proposta 6

A proposta distingue-se por estruturar com clareza a área de intervenção, integrando um programa multifuncional e diversificado que multiplica as oportunidades de utilização do espaço. O conjunto urbano formulado revela-se coeso e coerente, garantindo a existência de entidades espaciais distintas, que se articulam e complementam. O corredor ribeirinho naturalizado, a rede de caminhos e a boa articulação entre realidades construídas, edificadas e naturais, contribuem decisivamente para a criação de um todo diversificado, uno e dinâmico. Uma boa relação com a envolvente também contribui para uma integração mais efetiva de diferentes zonas desta área da cidade.

b. Proposta 9

A proposta articula eficazmente o conjunto da intervenção ao longo do corredor ribeirinho e distingue-se por enfatizar soluções de micro-modelação, correção torrencial e drenagem. No geral, a proposta apresentada garante a identidade arquitetónica e topográfica do bairro, no entanto alguns aspetos da organização e desenho do espaço revelam uma intensa compartimentação, podendo mesmo incorrer em fragmentação, bem como problemas de acesso aos edifícios. Estas caraterísticas não agilizam a obtenção de um conjunto urbano tão coeso e articulado quanto seria desejável. Apesar de uma certa desmultiplicação do sistema viário, a proposta estabelece uma relação consistente com a envolvente, contribuindo para a integração espacial desta área na cidade.

c. Proposta 3

A proposta revela-se inovadora fazendo uso de elementos fortemente reconhecíveis que pretendem construir uma paisagem urbana contemporânea. A solução apresentada assenta em princípios de organização arquitetónica claros, hierarquizados e unificadores, valorizando o espaço público enquanto malha de conexão, com elementos de referência que procuram reforçar o sentido identitário do lugar. No entanto, persistem algumas dúvidas em relação à linguagem e escala que alguns destes espaços de referência possam ter no contexto social e espacial do bairro. Apesar de bem formulada, a estrutura verde não é desenhada, comunicada e explicada com o mesmo vigor, não fazendo jus à sua importância. A intervenção garante uma relação consistente com a envolvente, contribuindo para uma maior integração desta área na cidade.

d. Proposta 10

A proposta manifesta uma imagem de conjunto homogénea e opta por uma articulação clara com a envolvente, contribuindo para uma integração espacial desta área na cidade.
Reflete uma aproximação sensível às condições do lugar, apresentando uma resposta contida e consistente, designadamente ao nível do desenho arquitetónico e paisagístico, também atento ao reaproveitamento e durabilidade dos materiais. A estrutura verde é muito bem instruída, rica, diversa e complexa, no entanto algo exigente em esforço de instalação e manutenção, aspeto que a torna menos adequada ao contexto sociocultural em presença.

e. Proposta 13

A proposta reforça o conceito de núcleo central de "bairro", com áreas tendencialmente pedonais, cicláveis e de estadia. Ainda nesse âmbito, tira partido de espaços de interface público/privado e

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

[redacted]

Porto.
Câmara
Municipal

a organização da sua apropriação coletiva. É uma abordagem interessante, mas levanta algumas questões funcionais do ponto de vista da gestão do seu uso no contexto sociocultural do espaço público. A estrutura verde e o corredor ribeirinho não revelam o mesmo empenho de projeto que a estrutura construída. O conjunto garante uma satisfatória relação com a envolvente contribuindo para a integração espacial desta área na cidade.

f. Proposta 4

A proposta trabalha todo o espaço, reforçando a estrutura verde, a rede de circulação pedonal e a circulação da água, apesar de não transmitir uma ideia agregadora. A ribeira é representada com plano de água sugerindo ser represada apesar de não se perceber onde são construídos os açudes. Há demasiados percursos pedonais e duplicação de atravessamentos da ribeira muito próximos, que sugerem redundância espacial e de custos. O conjunto estabelece relação com a envolvente, contribuindo para a integração espacial desta área na malha urbana existente.

g. Proposta 5

A proposta apresenta uma estrutura de vias e caminhos adequada e uma estrutura verde expressiva. Apesar de manifestas preocupações de maior integração sociocultural da intervenção, certos aspetos sugerem algum desajustamento ao contexto em presença, nomeadamente ao nível: dos atravessamentos algo redundantes da ribeira; da fragmentação e recorte acentuado de passeios e outros espaços; de algumas soluções construtivas; e dos materiais de construção e plantação.

h. Proposta 7

A proposta apresenta uma estrutura viária clara, mas uma estrutura verde muito fragmentada e com alguma falta de unidade: A rede de caminhos pedonais assenta em múltiplas estruturas construídas para resolver o relevo e a diferença de cotas, em detrimento de soluções de modelação mais naturais. Também apresenta atravessamentos redundantes do espelho de água e uma significativa fragmentação do espaço. Não existe uma relação convincente com a envolvente urbana em que se insere.

i. Proposta 12

A proposta apresenta uma fragmentação do espaço urbano, e uma pulverização de equipamentos, caminhos e atravessamentos da ribeira, bem como uma estrutura verde com pouca coesão.

j. Proposta 8

A proposta revela alguma falta de aprofundamento e consistência, que se traduz na falta de caráter e unidade do conjunto: em certos sectores os espaços apresentam-se muito retalhados e noutras relativamente indefinidos; regista-se igualmente uma excessiva dispersão de artefactos construídos no espaço exterior; por fim verifica-se uma incipiente definição, representação e comunicação da estrutura verde.

9. Decisão de seleção

O júri deliberou selecionar o trabalho de conceção n.º 6

10. Atribuição de Prémios

Nos termos do anexo II ao presente relatório, o júri deliberou ordenar as propostas com as classificações constantes do quadro infra, para efeitos de atribuição os seguintes prémios:

Classificação	Prémio Consagração	N.º do trabalho de conceção
1.º lugar	15.000,00€	6
2.º lugar	10.000,00€	9
3.º lugar	5.000,00€	3

Tendo em consideração o previsto no n.º 4 do artigo 21.º dos termos de referência, o júri deliberou ainda ordenar as propostas com as classificações constantes do quadro infra, para efeitos de atribuição de dois Prémios de Participação:

Classificação	Prémio Participação	N.º do trabalho de conceção
4.º lugar	500,00€	10
5.º lugar	500,00€	13

11.Deliberações tomadas por

Unanimidade	Maioria
Sim	-

12.Justificação do voto contra

Não aplicável.

13.Entidades que colaboraram na elaboração das peças procedimentais

De acordo com os dados do processo não foram indicadas entidades externas que tenham colaborado na elaboração das peças procedimentais.

14.Anexos

a. Anexo I – Auto de Levantamento;

b. Anexo II – Ordenação das Propostas;

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto.
Câmara
Municipal

15. Data

Porto, 30 de Dezembro de 2020.

16. Assinatura

Paulo Farinha Marques

[redacted]

Marta Labastida

[redacted]

Manuel Silva Costa

[redacted]

Rodrigo Coelho

[redacted]

Vitor Oliveira

[redacted]

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

Auto de Levantamento

Eu, Patrícia Maria da Silva Vieira, portador(a) do n.º de identificação n.º 10799501, na qualidade de trabalhadora do Município do Porto, declaro que, no âmbito do concurso n.º CC/1/2020/DMC para seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal, entreguei a[1] Aurora Pereira e Fernando Teixeira em 27/08/2020, **13 Trabalhos de conceção** a seguir descriminadas:

PROPOSTA	DATA	HORA
1	29/06/2020	09h47
2	07/07/2020	10h26
3	08/07/2020	17h00
4	29/07/2020	13h50
5	10/08/2020	11h52
6	10/08/2020	15h40
7	11/08/2020	09h00
8	14/08/2020	10h09
9	14/08/2020	11h30

[1] Indicar a(s) pessoa(s) que vieram levantar os trabalhos de conceção.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

10	14/08/2020	14h27
11	14/08/2020	15h30
12	14/08/2020	15h31
13	14/08/2020	15h48

Data limite entrega dos trabalhos:
Até às 16h00 do dia 14/08/2020

Porto, 27 de agosto de 2020

Assinatura:[2] [redacted]

[2] A assinar pela(s) pessoa(s) que vieram levantar os trabalhos de conceção.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

Anexo II – Avaliação e ordenamento das propostas

Trabalho Nº	Avaliação	Ordenação
6	4,35	1.º lugar
9	4,14	2.º lugar
3	3,99	3.º lugar
10	3,86	4.º lugar
13	3,78	5.º lugar
4	3,57	6.º lugar
5	3,43	7.º lugar
7	3,14	8.º lugar
12	3	9.º lugar
8	2,86	10.º lugar
2	2,44	11.º lugar
1	2,3	11.º lugar
11	1,6	11.º lugar

[redacted]